



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 18 de novembro de 2019.

Ofício nº 219/2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis.

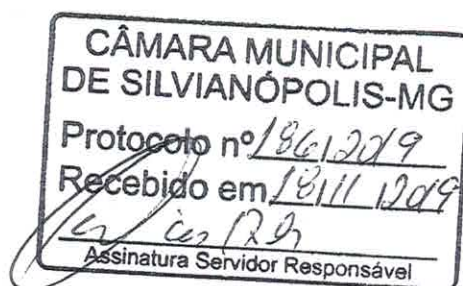
O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem pelo presente, informar a consolidação e publicação da Lei Complementar n. 04/2019, conforme anexo. São os termos pelos quais apresentamos.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal



Ilmo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Silvianópolis
Câmara Municipal
Silvianópolis/MG



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO

14/10/19

QUADRO DE AVISO

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 002/2018 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do §2º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n. 002/2018 passando a ter a seguinte redação:

“§2º A data base de fixação da revisão geral anual será sempre no primeiro dia do mês de janeiro de cada ano, vinculada a revisão ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulada no período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de cada exercício, mediante Projeto de Lei enviado pelo Executivo a Câmara.”

Art. 2º. Acrescenta o §5º, §6º e o §7º ao art. 12 da Lei Complementar Municipal n. 02/2018, com a seguinte redação:

“§5º. Aos agentes que tenham piso fixado em Lei, a mudança nos vencimentos será aplicada automaticamente quando da publicação da Lei que o fixar, desde que acompanhado do devido repasse financeiro, como, exemplificadamente, o Piso do Magistério, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, devendo o Prefeito explicitar por Decreto, comunicando à Câmara.

§6º. Quando para os agentes do parágrafo anterior não tenha se revisado o valor do piso para efeitos de recomposição será aplicado a eles a revisão geral do §2º deste artigo.

§7º. O Executivo, nos termos do §6º do art. 39 da Constituição Federal e para fins de transparência e controle, publicará, após a consolidação no exercício da revisão geral, inclusive da alteração dos pisos de categorias, e até o segundo quadrimestre do exercício, os valores atualizados dos anexos em que constem a remuneração dos cargos e empregos públicos e os subsídios dos agentes políticos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 926/2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 186/2019

Recebido em 18/11/2019

Assinatura Servidor Responsável



Art. 4º (VETADO)

Art. 4º Altera a redação do caput do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 02/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O Poder Executivo constituirá Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, que analisará e enviará ao Executivo proposta de enquadramento dos atuais servidores públicos efetivos no Quadro de Cargos Efetivos, que será definido por Lei.” (Promulgação)

Art. 5º (VETADO)

Art. 5º. Altera a redação do §1º do artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 02/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. (...)

§1º. Permanecem com vigência para os atuais servidores o artigo 38, da Lei nº 556/96. (Promulgação)

Art. 6º (VETADO)

Art. 6º - Altera a redação do Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº 02/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos

LINHA	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	JORNADA
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00	16	Ensino completo médio	40h/s
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.014,00	14	Ensino completo médio	40h/s
03	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.014,00	2	Ensino completo médio	40h/s
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.537,00	1	Superior em assistente social	40h/s
05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 954,00	5	Curso de auxiliar, com inscrição no COREN.	40h/s
06	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PSF	R\$ 954,00	1	Ensino completo médio	40h/s
07	BIBLIOTECÁRIO	R\$1.188,91	1	Superior em Biblioteconomia.	40h/s
08	CONTADOR	R\$1.188,91	2	Bacharel em contabilidade, com inscrição no CRC	20h/s
09	COORDENADOR DO CRAS	R\$ 954,00	1	Formação em psicologia ou pedagogia	40h/s
10	ENFERMEIRO	R\$1.074,59	4	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe;	20h/s
11	ENFERMEIRO PSF	R\$1.428,98	2	Curso Superior em Enfermagem e	40h/s

2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

				registro no órgão de classe;	
12	FARMACÊUTICO	R\$1.074,59	2	Superior em Farmácia.	20h/s
13	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	R\$ 954,00	1	Ensino médio completo	40h/s
14	FISCAL DE RENDAS	R\$ 954,00	1	Ensino médio completo	40h/s
15	FISCAL SANITARISTA	R\$ 954,00	1	Ensino médio completo	20h/s
16	FISIOTERAPEUTA	R\$1.188,91	1	Superior em Fisioterapia.	20h/s
17	FONOAUDIÓLOGO	R\$1.246,07	1	Superior em Fonoaudiologia.	20h/s
18	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 1.920,00	2	Curso superior em medicina e registro no órgão de classe	20h/s
19	MÉDICO GENERALISTA PSF	R\$ 7.799,17	2	Curso superior em medicina e registro no órgão de classe	40h/s
20	MÉDICO GINECOLOGISTA	R\$ 2.041,40	1	Superior em medicina, especialização em ginecologia e registro no órgão de classe	20h/s
21	MÉDICO PEDIATRA	R\$ 2.449,68	1	Superior em medicina, especialização em pediatria e registro no órgão de classe	20h/s
22	MÉDICO PLANTONISTA	Vencimento variável, mínimo de R\$ 1.273,50	1	Curso superior em medicina e registro no órgão de classe	Mínimo de 6h/s + Regime Especial
23	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$1.074,59	1	Curso superior em Veterinária	20h/s
24	MONITOR ESCOLAR	R\$ 954,00	9	Magistério superior ou em Pedagogia;	20h/s
25	MOTORISTA	R\$ 954,00	25	Ensino Fundamental; Possuir CNH D; possuir curso de Transporte Coletivo, Escolar e Emergência; Constar EAR na CNH.	40h/s
26	NUTRICIONISTA	R\$1.188,91	1	Curso superior em Nutrição; e registro no órgão de classe	20h/s
27	ODONTÓLOGO	R\$1.074,59	3	Curso superior em Odontologia; e registro no órgão de classe	20h/s
28	ODONTÓLOGO PSF	R\$1.469,81	1	Curso superior em Odontologia; e registro no órgão de classe	20h/s
29	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 954,00	12	Ensino médio completo	40h/s
30	OFICIAL DE SERVIÇOS MECÂNICO SOCORRISTA	R\$ 954,00	1	Ensino médio completo	40h/s



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

31	OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$1.051,73	3	Ensino Fundamental; Possuir CNH D; Constar EAR na CNH	40h/s
32	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$1.473,21	44	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior	24h/s
33	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	R\$1.473,21	1	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior com curso de TGD (Transtornos Globais de Desenvolvimento)	24h/s
34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.473,21	1	Curso superior em Educação Física	24h/s
35	PROFESSOR DE INGLÊS	R\$1.473,21	1	Curso superior em Letras; Certificação Oficial que ateste nível A2, B1 ou B2;	24h/s
36	PROFESSOR DE MÚSICA	R\$1.473,21	1	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior e Técnico em Canto	24h/s
37	PSICÓLOGO	R\$ 1.463,40	2	Curso superior em Psicologia	20h/s
38	SUPERVISOR ESCOLAR	R\$1.473,21	3	Curso superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão	24h/s
39	SUPERVISOR ESCOLAR ESPECIAL	R\$1.473,21	1	Curso superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão; curso de TGD; pós-graduada em Educação Especial Inclusiva	24h/s
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	R\$ 1.182,00	2	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe;	40h/s
41	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 954,00	3	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe;	40h/s
42	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.188,91	1	Curso Técnico em Informática	40h/s
43	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 954,00	1	Técnico em saúde bucal	40h/s
44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 954,00	1	Ensino médio completo	40h/s

(Promulgação)

Art. 7º (VETADO)

Art. 7º - Altera a redação do Anexo VI - Quadro de Cargos Transitórios em Extinção da Lei Complementar Municipal nº 02/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo VI – Quadro de Cargos Transitórios em Extinção

Vencimentos, Requisitos, Jornada e Vagas dos Cargos Transitórios em Extinção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

LINHA	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	JORNADA
01	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	R\$ 1.074,59	1	Ensino médio completo	40h/s
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	47	Ensino fundamental	40h/s
03	GUARDA NOTURNO	R\$ 954,00	1	Ensino fundamental	40h/s

Atribuições dos Cargos Transitórios em Extinção

LINHA	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	1. Administrar o cemitério do município; 2. Concessão de uso perpétuo de terreno (venda de terreno), as praças e jardins, os bens públicos do município em geral; 3. Serviços funerários como anotação dos óbitos (organização dos velórios); autorização de sepultamento; manutenção e cuidados gerais do cemitério e do velório municipal; outros serviços funerários que por razões de interesse público, a legislação municipal dispuser regulamentar a respeito; 4. Demais funções correlatas ao de administrador de funções administrativas.
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1. Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias; 2. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências dos estabelecimentos públicos; 3. Polir objetos, peças e placas metálicas; 4. Preparar e servir café, chá, água, etc.; 5. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; 6. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos; 7. Serviços de limpeza e capina de ruas, praças e terrenos, de natureza braçal em geral, de manutenção de cemitério e enterros, de coleta de lixo urbano, de servente de pedreiro, de limpeza de prédios públicos, de cantina escolar, de faxina em geral, de plantio e manutenção de hortas, de operação de sistemas de água, da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo do Município; 8. Demais funções correlatas; 9. Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato;
03	GUARDA NOTURNO	Cuidar e zelar para o patrimônio público municipal de prédios, ruas, praças e jardim os bens públicos do município em geral.

(Promulgação)

Silvianópolis, MG, 14 de novembro de 2019.


Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal